

Membro da assembleia de escola da Escola Secundária com 3.º Ciclo EB Mães d'Água.

Foi vogal da Assembleia de Freguesia da Venteira, Amadora (1997-2001) e é actualmente membro da Assembleia Municipal da Amadora desde 2002, fazendo parte da Comissão de Educação, Cultura e Juventude da Assembleia Municipal da Amadora desde 2002.

É membro do Conselho Municipal de Educação da Amadora (2002-2003).

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 16 610/2005 (2.ª série). — A 10 de Abril de 1971, nasceu Daniel Augusto da Cunha Faria, em Baltar, Paredes. Licenciou-se em Teologia, na Universidade Católica, com a tese «A meditação da paixão na poesia de Frei Agostinho da Cruz», editada com o título «A vida e conversão de Frei Agostinho: Entre a aprendizagem e o ensino da cruz», em 1999. Licenciou-se ainda em Estudos Portugueses na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Optando pela vida monástica foi postulante no Mosteiro Beneditino de São Bento da Vitória (1997-1998) e noviço no Mosteiro de Sinverga no ano seguinte.

Desde muito cedo revelou uma invulgar inteligência. A partir das primeiras letras passou a dedicar todo o seu tempo à literatura dando primazia à escrita.

Filho dedicado, aluno aplicado e amigo leal, desenvolveu todo o seu trabalho em prol do bem comum, tornando-se referência a seguir. Pena foi que nos tenha deixado tão cedo, aos 28 anos de idade vítima de uma queda doméstica.

Vocacionado para várias áreas de expressão artística — desenho, colagem, montagem, encenação e encenação — foi, sobremaneira, a poesia que o fascinou e onde se evidenciou.

Colaborador em diversas revistas e antologias de poesia, a sua obra literária, publicada em alguns casos em reedições, é editada num único volume *Poesia* — Daniel Faria (2003).

Laureado com vários prémios, é de realçar o prémio do com o seu nome, instituído pela Câmara Municipal de Penafiel, direccionado a jovens poetas com idades até aos 35 anos.

Pelo exposto é justa a proposta da Escola Secundária com 3.º Ciclo de Ensino Básico de Baltar, Baltar, Paredes, que obteve a concordância da Câmara Municipal no sentido da atribuição do nome Daniel Faria àquela Escola.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que a escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Baltar, Baltar, Paredes, passe a denominar-se Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Daniel Faria, Baltar, Paredes.

4 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Despacho n.º 16 611/2005 (2.ª série). — A 1 de Dezembro de 1919 nasceu na Galiza Inácio Pardelhas Sanchez. Ao completar um ano de idade veio viver, com seus pais, para o Bairro da Liberdade, em Lisboa. Frequentou a escola do Bairro, Escola Primária n.º 96, Lisboa, que, então, funcionava na Escola Profissional da CP. Licenciando-se em Medicina (1953), enveredou pela actividade de clínico geral.

Dedicou-se à assistência dos doentes que recorriam ao posto médico existente nas instalações da Escola Primária n.º 96, Lisboa. Atendeu a todos sem olhar aos seus recursos económicos ou situação social. Durante mais de 20 anos, esteve sempre disponível dos que dele necessitavam, sendo reconhecido por todos os habitantes dos Bairros da Serafina e da Liberdade.

Faleceu em 1982.

O bom relacionamento com todos contribuiu para se tornar numa figura popular no bairro onde sempre viveu e trabalhou, pelo que é justa a proposta da Câmara Municipal de Lisboa, que obteve a concordância da Escola Básica do 1.º Ciclo de Lisboa n.º 96, Campolide, Lisboa, no sentido da atribuição do nome Dr. Inácio Pardelhas Sanchez àquela Escola.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que a Escola Básica do 1.º Ciclo de Lisboa n.º 96, Campolide, Lisboa, passe a denominar-se por Escola Básica do 1.º Ciclo Dr. Inácio Pardelhas Sanchez, Lisboa.

12 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Inspecção-Geral da Ciência, Inovação e Ensino Superior

Despacho n.º 16 612/2005 (2.ª série). — Foram nomeados, por meu despacho de 21 de Julho de 2005, na sequência de concurso aberto para o efeito, inspectores principais da carreira técnica superior de inspecção do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Ciência, Inovação e Ensino Superior os inspectores a seguir identificados do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Educação:

Luís Alberto Santos Nuno Capela.
Hilário Fernandes Coutinho de Sousa.
Virgílio Manuel Sanches Alves.
José Carlos Martins Alves.
António Preto Torrão.
António Luís Fonseca de Oliveira.
Maria Filomena Graça da Mota.
Margarida Celeste Marques Pereira.

21 de Julho de 2005. — A Subinspectora-Geral, *Maria Helena Dias Ferreira*.

Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.

Despacho (extracto) n.º 16 613/2005 (2.ª série). — Por despachos de 19 de Abril e de 29 de Junho de 2005 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P., e do director regional de Educação de Lisboa, respectivamente:

Teresa de Jesus Ramos Pacheco Albino, professora efectiva do grupo 01, 2.º CEB, QE, da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Matilde Rosa Araújo — autorizada a prorrogação da requisição para este Instituto, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2005.

7 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente, *António José Lopes de Melo*.

Instituto de Meteorologia, I. P.

Aviso n.º 7022/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho de 18 de Março de 2005 do presidente do Instituto de Meteorologia, I. P., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para preenchimento de quatro lugares na categoria de meteorologista superior principal, da carreira de meteorologista superior, do quadro de pessoal do ex-INMG, anexo à Portaria n.º 506/88, de 28 de Julho.

2 — Prazo de validade e lugares a preencher — o presente concurso tem a validade de um ano.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 220/2003, de 20 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Conteúdo funcional — estuda, elabora, investiga, assessora, planeia e executa trabalhos técnico-científicos no âmbito da meteorologia, superiormente determinados, incluindo o ensino e formação profissionais e a inspecção técnica. Integra, no âmbito das suas funções, grupos de equipa ou de projecto.

5 — Remunerações, condições e local de trabalho — o vencimento é fixado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública e o local de trabalho situa-se na sede do Instituto de Meteorologia, I. P., sito na Rua C ao Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

- Satisfazer as condições estabelecidas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Possuir a categoria de meteorologista superior de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*;
- As constantes do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

7.1 — No presente concurso o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular.

7.2 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção a utilizar neste concurso, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dirigido ao presidente do Instituto de Meteorologia, I. P., e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto de Meteorologia, I. P., sito na Rua C ao Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, residência e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Categoria, natureza do vínculo e identificação do serviço a que pertence;
- d) Identificação do concurso objecto da candidatura;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar e que sejam relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- c) Documentos comprovativos da formação profissional;
- d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem na qual constem a categoria, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço relativa aos últimos três anos;
- e) Declarações ou documentação comprovativa das circunstâncias referidas na alínea f) do número anterior, sem o que não serão as mesmas consideradas.

8.3 — A declaração referida na alínea d) do número anterior será officiosamente entregue ao júri pela Secção de Pessoal, relativamente aos candidatos que pertençam ao quadro de pessoal do ex-INMG, ficando estes igualmente dispensados da apresentação do documento a que se refere a alínea b) desde que o mesmo se encontre arquivado no respectivo processo individual.

9 — Afixação das listas — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 33.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º, bem como nos termos dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 38.º e dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Garantia de igualdade de tratamento: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

12 — De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, o presente concurso será devidamente registado na bolsa de emprego público (BEP).

13 — Composição do júri:

Presidente — Maria de Fátima Espírito Santo, meteorologista assessora principal.
Vogais efectivos:

- 1.º Luís Filipe Nunes, meteorologista assessor, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º João Pestana Ferreira, meteorologista superior principal.

Vogais suplentes:

- 1.º Maria de Lurdes Bugalho, meteorologista assessora.
- 2.º Sílvia Luís Antunes, meteorologista superior principal.

12 de Julho de 2005. — O Presidente, *Adérito Vicente Serrão*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 16 614/2005 (2.ª série). — Considerando que a delegada regional da Cultura do Alentejo colocou o seu lugar à minha disposição;

Considerando que, com o início das funções do XVII Governo Constitucional, se procura dar uma nova dinâmica ao funcionamento das delegações regionais da cultura, designadamente através da densificação das suas competências e de uma articulação mais estreita com outros serviços desconcentrados da administração central;

Considerando que há necessidade de imprimir nova orientação à gestão da Delegação Regional da Cultura do Alentejo, bem como de modificar as políticas culturais a prosseguir, no sentido de uma actuação mais eficaz para o cumprimento da política cultural do Governo;

Considerando que é necessário encontrar um novo perfil para o referido cargo com vista à prossecução dos objectivos políticos fixados pelo Governo:

Determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda a comissão de serviço da licenciada Ana Maria de Mira Borges da Mota Vacas no cargo de delegada regional da Cultura do Alentejo, cargo para que fora nomeada, por renovação, pelo despacho n.º 9732/2004, de 8 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 18 de Maio de 2004.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 30 de Junho de 2005.

28 de Junho de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Despacho n.º 16 615/2005 (2.ª série). — Com início das funções do XVII Governo Constitucional procura-se dar uma nova dinâmica ao funcionamento do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, pelo que há necessidade de imprimir nova orientação à gestão deste organismo, bem como de modificar as políticas culturais a prosseguir, no sentido de uma actuação mais eficaz para o cumprimento da política arquivística do Governo.

Considerando que é necessário encontrar um novo perfil para o referido cargo com vista à prossecução dos objectivos políticos fixados pelo Governo:

Determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda a comissão de serviço da licenciada Maria do Carmo Jasmins Pereira Rodrigues Dias Farinha no cargo de subdirectora do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, cargo para que fora nomeada pelo despacho n.º 3625/2004, de 29 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2004.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 8 de Julho de 2005.

11 de Julho de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 16 616/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Julho de 2005 da Ministra da Cultura:

Licenciado Fernando António de Figueiredo Alçada, assessor principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral — autorizado a passar à situação de licença sem vencimento por um ano, a partir de 20 de Julho de 2005.

18 de Julho de 2005. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Inspecção-Geral das Actividades Culturais

Despacho n.º 16 617/2005 (2.ª série). — Por despacho da inspetora-geral da Inspecção-Geral das Actividades Culturais de 13 de Julho de 2005, republicam-se as listas de candidatos admitidos ao estágio do concurso interno geral de ingresso na carreira de inspecção-adjunto, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 114, de 16 de Junho de 2005, a p. 8911, e 132, de 12 de Julho de 2005, a p. 10 162:

Nuno Miguel Melo de Oliveira, fiscal municipal do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré, Anabela Pereira Dias Pacheco